



*Câmara Municipal de Velas*

Gabinete do Presidente

## **DESPACHO**

### **CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, pode o Presidente da Câmara Municipal constituir um Gabinete de Apoio à Vereação composto por uma Secretária;

Considerando que, em face de tais competências e tarefas, a sua cabal, eficaz e eficiente concretização, exige a constituição de um Gabinete de Apoio pessoal aos Vereadores.

#### **Determino:**

1. Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as funções correspondentes ao lugar de Secretária da Vereação serão exercidas por Cátia Sofia da Silva Bettencourt, portadora do cartão de cidadão nº 13234854, válido até 19 de Março de 2018;
2. O presente despacho produz efeitos a partir de hoje.
3. Nos termos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, publicite-se o seguinte despacho, através de edital e no sítio da internet do Município de Velas.

Paços do Concelho de Velas, 23 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira